



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11034/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos oito dias do ano de dois mil e dezoito (08/01/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.658/2017, para análise e julgamento da fase da habilitação da concorrência em epígrafe cujo objeto é a: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e monitor de transporte escolar, para atuar na área de condução de ônibus, micro-ônibus e vans, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** Assim, após efetiva análise dos referidos documentos habilitatórios, com a devida observância dos apontamentos formulados pelos representantes legais em sessão pública do dia 26/12/2017 (documento de fls.), a CPLCS assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
Adservi Administradora de Serviços LTDA	HABILITADA	*****
Orbenk – Administração e Serviços	HABILITADA	*****
Privilegi Serviços de Transportes e Conservação LTDA -ME	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.5.3., 8.2.2.3.1.4.1. e 8.2.3.1. do Edital (Apresentou documentos com cópias simples sem autenticação ou acompanhada de original para autenticação da Comissão – Declaração de índices contábeis e balanço patrimonial; O índice de Liquidez Geral é menor que 1,5 e o Grau de Endividamento maior que 1,0 e o Não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica.
Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI	HABILITADA	*****
Embraserv Prestadora de Serviços EIRELI -ME	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.1.7, 8.2.2.3.1.4.1 do Edital (Apresentou Certidão CNDT vencida e Não apresentou Índice de Liquidez Seca e o Índice de Grau de Endividamento apresenta erro na formula).
Produserv Serviços EIRELI -ME	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.1.4 do Edital (Não apresentou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual) e constar no cadastro de impedidos de licitar do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.
G F da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4.1 do Edital (Não apresentou Índice de Liquidez Seca).
Junior Tur LTDA ME	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 2.2 e 8.2.3.1. do Edital (Objeto Social da empresa não é compatível com a licitação e o Atestado de Capacidade Técnica não demonstra o quantitativo mínimo de postos de trabalho exigidos)
RC Limp Administração de Serviços EIRELI	HABILITADA	*****
C.M.Lucyszyn & CIA LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 2.2 do Edital (Objeto Social da empresa não é compatível com a licitação)



Planservice Terceirização de Serviços Eireli	INABILITADA	Por não atendimento aos subitens 8.2.2.1 e 8.2.2.3.1.4.1 (Apresentou Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial e o Grau de Endividamento maior que 1,0)
Make Job Trabalho Temporário e Terceirizado Ltda	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4 do Edital (Apresentou os índices econômicos com formulas divergentes do solicitado)
Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais LTDA	HABILITADA	*****
Ana Julia Transportes e Locações LTDA - ME	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 2.2, 8.2.2.2 e 8.2.3.1. do Edital (Objeto Social da empresa não é compatível com a licitação, Não comprovou que possui Capital Social de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação e o Atestado de Capacidade Técnica não demonstra o quantitativo mínimo de postos de trabalho exigidos)

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Eliezer Cordeiro	Presidente da Comissão	
Daniel Jimenez Ormianin	Membro da Comissão	
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	Em férias
Helder José Mosson	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	